



**EDITAL DE APOIO FINANCEIRO À INOVAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
JORNADA DEEPTech UPE
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO
2025.2**

A Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), através da sua Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa, torna público o presente edital, com o objetivo de estabelecer as normas e procedimentos para concorrer ao apoio às soluções inovadoras, a partir das pesquisas em andamento nos Programas de Pós-graduação (PPGs) abrigados na Escola Politécnica de Pernambuco.

1.

DOS OBJETIVOS

No presente edital, a POLI, em parceria com especialistas externos e da própria Universidade de Pernambuco (UPE), realizará uma Jornada de Inovação DeepTech voltada a transformar a ciência, desenvolvida nos Programas de Pós-graduação (PPGs) abrigados na POLI, em inovações reais para a sociedade. Este é um programa especialmente voltado para pesquisadores e empreendedores que querem aprender sobre este novo mundo das Deeptechs. A Jornada contempla a criação e a submissão de propostas de patentes e softwares de soluções inovadoras com base em pesquisas científicas. Este edital visa premiação no formato de bolsa para ajuda no custeio às pesquisas dos discentes participantes da Jornada, que sejam contemplados a partir dos resultados dos desafios propostos.

2.

DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARTICIPANTES

2.1 Todos os Programas de Pós-graduação abrigados na POLI.

3.

DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão participar da Jornada DeepTech UPE:

-

Discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), Engenharia da Computação (PPGEC) ou Engenharia Civil (PEC), desde que estejam sob a orientação de docentes pertencentes ao quadro permanente de um desses Programas e contem com a anuência formal de seus orientadores.

-

Discentes de graduação da Escola Politécnica de Pernambuco (POLI/UPE), que se encontrem nos dois últimos períodos de seus cursos e, especificamente para este projeto, estejam sob a orientação de docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGES), Engenharia da Computação (PPGEC) ou Engenharia Civil (PEC).

Observação: Os discentes devem possuir Currículo na Plataforma Lattes atualizado há pelo menos 30 dias da submissão da proposta.

4.

DO MECANISMO DE APOIO

4.1 O apoio será por proposta de patente ou registro de software, ao discente proponente, como forma de premiação no formato de bolsa para ajuda no custeio às atividades de pesquisa.

4.2 Serão contempladas até três propostas, correspondentes a registros de software com comprovada solicitação de registro de software junto ao INPI, ou o comprovante de depósito de pedido de patente realizado na mesma instituição.

4.3 Cada proposta contemplada terá o apoio único de R\$ 2.000,00.

4.3.1 Para fins de premiação neste edital será considerado o PPG ao qual está vinculado o discente proponente e no caso de discente da graduação, ao PPG que

o orientador do projeto esteja vinculado.

4.4 A data do repasse da premiação está condicionada ao planejamento do governo do Estado de PE.

4.5 Serão premiadas as 3 propostas mais bem classificadas, sendo duas de cada PPG, que tenham sido apresentadas no Demoday e que tenham comprovante de solicitação de registro de software junto ao INPI, bem como o comprovante de depósito de pedido de patente realizado na mesma instituição entre os dias 01 de Outubro de 2025 e o dia 25 de Novembro de 2025. Se algum Programa de Pós-Graduação (PPG) não tiver uma ou duas propostas premiadas, podemos redistribuir as premiações excedentes para outros PPGs que tenham mais propostas qualificadas.

5.

DOS CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

5.1 Cada discente poderá submeter apenas uma proposta neste edital, sendo o discente o responsável pelo uso adequado dos recursos no custeio à continuidade da pesquisa.

5.2 Se houver mais de uma submissão por proposta com discentes proponentes distintos, estes serão desclassificados.

5.3 O discente proponente deverá estar inscrito na Jornada DeepTech, ter estado presente em no mínimo uma das palestras e a sua proposta ser classificada para participação no Demoday.

5.4 Cada discente proponente poderá participar de apenas uma proposta.

5.5 A proposta deve envolver no mínimo um docente de um dos PPGs da POLI.

6.

DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

6.1. Preencher o formulário de submissão: <https://forms.gle/N2wGzwTNYUiSVm2K9>

O formulário pode ser preenchido pelo discente proponente apenas através de e-mail institucional da Escola Politécnica de Pernambuco. Exemplo: fulanx@poli.br.

Serão solicitados os seguintes dados:

a.

Título da proposta de patente ou de registro de software;

b.

Nome do discente proponente;

c.

Nomes de todos os docentes autores, indicando o docente orientador e os PPGs de que fazem parte;

d.

Nomes de todos os discentes autores e os PPGs de que fazem parte, especificando se mestrandos ou doutorandos.

e.

Para discente da graduação: Nomes dos discentes autores da graduação, do orientador e demais docentes que fazem parte, indicando a qual PPG os docentes fazem parte.

Devem ser anexados os seguintes arquivos em formato PDF:

a.

Comprovante de Inscrição na Jornada DeepTech
(<https://www.even3.com.br/jornada-deep-tech-2025-625836/>);

b.

Comprovante de que a proposta foi apresentada no Demoday da Jornada DeepTech;

c.

Proposta de patente ou de registro de software;

d.

Comprovante de solicitação de registro de software junto ao INPI, bem como o comprovante de depósito de pedido de patente realizado na mesma instituição;

e.

Carta de Anuência do orientador do discente proponente, caso o orientador não faça parte da proposta (ANEXO A);

f.

Comprovante que participou de, pelo menos, uma palestra da Jornada deepTech.

6.2 O resultado final será divulgado na página de internet da POLI, seguindo o prazo previsto neste edital.

6.3 As submissões devem ser transmitidas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Recife, da data limite de submissão das propostas, descrita no “Item 9”. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a POLI não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamentos.

7.

DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

1.

Problema escolhido é uma demanda de mercado, sendo uma clara oportunidade de negócio;

2.

Proposta tem uma solução “inovadora” com uma clara proposta de valor para o problema proposto;

3.

Solução que possui uma equipe de pesquisadores (e/ou empreendedores) com expertise, e que demonstrem capacidade de produzir a solução proposta;

4.

Solução com claro diferencial em relação aos concorrentes;

5.

Solução tem como base uma Pesquisa Científica que lhe traz um diferencial competitivo;

6.

A proposta do estudante proponente foi classificada para apresentação no Demoday;

8.

DA SELEÇÃO

O júri que selecionará as propostas finalistas para o Demoday será composto por especialistas em inovação externos e/ou internos a POLI/UPE. A banca julgadora final será formada por *experts* em empreendedorismo e inovação locais.

Das propostas a serem classificadas para apresentação no Demoday, apenas os 3 mais bem pontuados, 1 de cada PPG, cujas propostas de patentes tenham sido registradas no INPI, serão premiados. A premiação está condicionada ao cumprimento das etapas constantes neste edital.

9.

DOS PRAZOS E DATAS IMPORTANTES

- Inscrições Jornada DeepTech – De 10 de Setembro de 2025 a 22 de Outubro de 2025;
- As datas das palestras da Jornada DeepTech serão divulgadas através do site e Instagram;
- Envio do Pitch - 22 de Outubro de 2025;
- Demoday na Semana Universitária – 29 de outubro de 2025;
- Inscrição no Edital de Apoio financeiro à Inovação – de 10/10/2025 a 25/11/2025;
- Resultado do edital – 02 de Dezembro de 2025;

-

Recursos – 03 de Dezembro de 2025;

-

Resultado após recursos – 04 de Dezembro de 2025.

10.

CONTATO

Eventuais dúvidas e comunicados necessários deverão ser encaminhados para o e-mail inovapos@poli.br.

Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora da Jornada de Inovação DeepTech.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA JORNADA DEEPTech

Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado, Presidente;
Manoel Henrique da Nóbrega Marinho, Membro;
Cleyton Mário de Oliveira Rodrigues, Membro;
Simone Rosa da Silva, Membro;
Paulo Hugo Espírito Santo Lima, Membro;
Francisco Madeiro Bernardino Júnior, Membro.

Recife, 25 de Setembro de 2025

Maria de Lourdes Melo Guedes Alcoforado

Coordenadora Setorial de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação

ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

À

Comissão Organizadora da Jornada DeepTech UPE 2025.2
Escola Politécnica de Pernambuco (POLI/UPE)

Eu, **[Nome completo do(a) Orientador(a)]**, CPF nº **[Número do CPF]**, docente pertencente ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em **[Nome do PPG: Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou Engenharia Civil]** da Escola Politécnica de Pernambuco (POLI/UPE), venho por meio desta declarar, para os devidos fins, que sou o(a) orientador(a) do(a) discente **[Nome completo do(a) Discente Proponente]**.

Nesta condição, manifesto que tenho plena ciência e concedo minha formal anuência à submissão da proposta intitulada "**[Inserir o Título da proposta de patente ou de registro de software]**" ao **Edital de Apoio Financeiro à Inovação da Jornada DeepTech UPE 2025.2**.

A presente declaração atende ao requisito do item 6 do referido edital, que solicita a carta de anuência nos casos em que o orientador não faça parte da autoria da proposta submetida.

Recife, [Data da assinatura].

Atenciosamente,

[Assinatura do Orientador(a)]



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Lourdes Melo Guedes Alcoforado**, em 25/09/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Duarte Gusmão**, em 29/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74110589** e o código CRC **54987613**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Benfica, 455, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone:
31847555/31847536